



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 23 de ABRIL de 2023

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (MEGAMENTE), de 03/05/23 até 10/05/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (15 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (MALLABILLE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora MADONNA na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (MAGIC KISS ME), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora ORLA DE IPANEMA na partida (Art.121);
- d) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (IN-USA), de 03/05/23 até 10/05/23, por prejudicar a competidora PEDREIRA na partida, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (REWARD) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.112);
- f) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (QUE DEMAIS) e **J.APARECIDO** (MARANHÃO) em R\$80,00, reincidentes em desvio de linha na partida (Art.123);
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (ORLA DE IPANEMA) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 800 metros finais (Art.123);
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (FLY EMIRATES) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos primeiros 300 metros (Art.123);
- i) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (QOPH) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (REBELDE ATÉOFIM) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (RECEM CASADA) e **H.FERNANDES** (ROSA DOS VENTOS) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **W.XAVIER** (FOR YOU BLUE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ROTA DA SEDA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OXFORD CIRCUS) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar os jóqueis **J.RICARDO** (ETHIOPE) e **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jóquei **A.CORREIA** (UNEASY BIKINI) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- q) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (RODEIO) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- r) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (IN-USA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (09 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **A.CORREIA** (UNDERDOG) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (09 chicotadas);
- t) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (NABUKI) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (09 chicotadas);
- u) Multar o aprendiz **E.NEVES** (MIDNIGHT ROAD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- v) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (MALLABILLE) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- w) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (JUSTICE GIRL) em R\$200,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Proibir de correr o animal **BARRY ALLEN**, até 23/05/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- y) Determinar que os animais **LAST LONG**, **LOTUS** e **REGAL DARF**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 24 de ABRIL de 2023

- a) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (ORAÇÃO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);

Referentes ao programa de 24 de ABRIL de 2023

- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (JOTTA), de 03/05/23 até 10/05/23, 2ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PALESTRINA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123);
- d) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (CAPE GOOD HOPE) em R\$20,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123);
- e) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (DOLARIZADO) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123);
- f) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (QUEM SERÁ) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (FLAGSHIP) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LIKING PARK) e **M.MESQUITA** (ROBBIE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (PALESTRINA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **J.PIERRE** (GAZELA DA LAGOA) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **J.PIERRE** (ZERBINO) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MANRESA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (NET BALL) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (TALLY ZIP) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JOANA BARANGA) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o treinador **L.J.REIS** (EFFICSON) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (PRÓDIGO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (TALLY ZIP) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- s) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (TARTUS) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- t) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (DALHE CORUNILHA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- u) Multar o jóquei **W.PEREIRA** (ATRELADO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- v) Multar o aprendiz **E.NEVES** (REGAL AMOR) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- w) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (LAREDO'S GOLD) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- x) Proibir de correr o animal **GAZELA DA LAGOA**, até 24/05/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- y) Proibir de correr o animal **BAND SHIP**, até 21/10/23, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- z) Determinar que os animais **LULUCA** e **RED LIGHTS**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 25 de ABRIL de 2023

- a) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (SEU PIMENTA), de 03/05/23 até 02/06/23, por imperícia (Art.120 § 1º) - Ato cometido em detrimento do bom desempenho do cavalo, sem intenção dolosa;
- b) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (TICA BLOND) em R\$30,00, por atraso na apresentação do animal no paddock (Art.112);
- c) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (LITTLE SUNSHINE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123);
- d) Multar o jóquei **A.CORREIA** (QUALCUNA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 650 metros finais (Art.123);

Referentes ao programa de 25 de ABRIL de 2023

- e) Multar o treinador **M.ROCHA** (NEGOCIADOR) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o aprendiz **E.NEVES** (RATATOUILLE e PRIMA RICO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jôqueis **W.XAVIER** (ARGENTINA) e **J.APARECIDO** (PALPITEIRA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **E.NEVES** (MARECHAL ZEPPE e SOUND OF MUSIC) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jôquei **W.XAVIER** (NEGOCIADOR) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (MEU AMOR MAIOR) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (YOU LION) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jôquei **F.CHAVES** (GOING TO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (KING GEORGE) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jôquei **I.R.MENDES** (PROUD MAMA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jôquei **A.CORREIA** (QUALCUNA) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o treinador **E.RICARDO** (PANKHURI) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o treinador **M.BORIONI** (YOU LION) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- r) Multar o treinador **G.ALMEIDA** (GALILEI BLU) em R\$40,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- s) Multar o jôquei **M.MESQUITA** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- t) Proibir de correr o animal **SEU PIMENTA**, até 24/07/23, reincidente por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- u) Proibir de correr o animal **JEANNIE GENIE**, até 25/05/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- v) Advertir o treinador **M.BORIONI** (YOU LION), pela balda na partida de seu pensionista (Art.85);
- w) Advertir o treinador **I.C.BOTELHO** (TICA BLOND), pela indocilidade de sua pensionista (Art.116);
- x) Determinar que os animais **JUNGLE LOVER**, **DEVILED ZIP** e **QUEEN HALO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/05/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 26 de ABRIL de 2023

- a) Conceder matrícula provisória de jôquei para Daniel Staiti Costa (**D.STAITI**), até o fim do Ano Hípico 2022/2023;
- b) Multar os treinadores **L.J.REIS** (TAURA) e **M.CHAVES** (JE T'AIME) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ICH LIEBE DICH

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - UNDERDOG
2º lugar - MARTIN LUTHER KING
3º lugar - MARANHÃO

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 3º páreo (G3) - 1º Lugar - HIGH WIRE
2º lugar - JUST LIKE
3º lugar - JUSTICE GIRL

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROSA DE HIROSHIMA
2º lugar - ROSA DOS VENTOS

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - ROTA DA SEDA
2º lugar - MAGIC KISS ME
3º lugar - MALLABILLE

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NABUKI

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PACHACUTI

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUNA NERA

Reunião 3075 - Domingo - 23/04/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUÁREZ

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAREDO'S GOLD

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - CAPE GOOD HOPE

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - KIKI ESPECIAL

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRINCESA HELOISA

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOLARIZADO

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - TAXFILE

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JAMAICANO

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TITIWAI

Reunião 3090 - Segunda - 24/04/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - PRIVILEGE

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LANDLINE

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - BALINESA

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - BELLOKODIAK

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ASSINATURA LOVE

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MEU AMOR MAIOR

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - ELDORADO THUNDER

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - TENTAÇÃO NEGRA

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PANKHURI

Em 26 de ABRIL de 2023

Reunião 3105 - Terça - 25/04/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - TCHAU NEGRO

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 26/04/2023